



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

11/16

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2744
PROJETO DE LEI Nº 51/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **JOÃO BAPTISTA CORRÊA FILHO**, " Dinho Sapateiro ", a Rua "1" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa ", neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Agosto de 1997.


Roberto Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

Handwritten initials

PROJETO DE LEI Nº 51/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de **JOÃO BAPTISTA CORRÊA FILHO**, "Dinho Sapateiro", a Rua "1" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1997.

Edson Sidney Vick
Edson Sidney Vick
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação recebeu e deu parecer. Sessão da C. M. de Pirassununga de 08 de 1997
[Signature]
Presidente

Aprovada em 1.º discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 08 de 1997
[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 08 de 1997
[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Biografia de **JOÃO BAPTISTA CORRÊA FILHO**, “ **Dinho Sapateiro** “.

Filho de: João Baptista Corrêa e de D^a. Anna Mendes Corrêa.

Nasceu aos 06/07/1907 em Santa Rita do Passa Quatro.

Aos 6 meses de idade meus avós decidiram mudar-se para Pirassununga, mais ou menos em Janeiro de 1908. Alugaram uma casa, da família do senhor Tito Zinni, na Rua XV de Novembro, a casa fica ali depois do açougue “Duas Barras”.

Em seguida mudaram-se para a mesma Rua XV, esquina com a Visconde do Rio Branco, onde mais tarde ficou o “Bar Chave de Ouro”.

Ali meu avô João, era celeiro, fazia cela para cavalos, que naquele tempo, as diligências ou carruagens iam até a Estação Ferroviária esperar os passageiros que vinham de fora.

Nessa época meu pai tinha uns 13 ou 14 anos e ajudava meu avô na celaria.

Quando meu avô ficou muito doente, êle fechou a oficina e meu pai foi aprender o ofício de sapateiro com o senhor Silvino Solda, que era sogro do senhor Ioneo Perondi, a esposa do senhor Silvino chamava-se D^a. Rosinha.

Depois meu pai passou para a Oficina o senhor Romildo Colognesi, pai do Dito Colognesi.

Já por volta de 1927 ou 1928, meu pai tinha 20 ou 21 anos. Foi quando a minha mãe era freguesa do senhor Romildo, meu pai travou amizade com ela, que era família tradicional de Pirassununga Kauffmann Levy, e começaram namorar e se casaram em 1931. Nessa época o 2º RCD já se encontrava aqui, e o Coronel da época, por ordem do Ministro do Exército, começou a formar a Banda Militar. Então meu pai foi para lá porque êle já tinha uma família, e se alistou.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

24/16

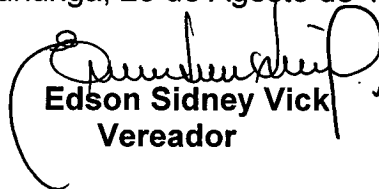
Em 1936 êle foi transferido para a Banda de Música do Realengo-R.J., junto com vários Pirassununguenses. Então com muita tristeza para meus avós, o arrimo da família **Mendes Corrêa** foi embora tão longe R.J.. Meu pai como 2º sargento Músico do Exército, tendo completado cursos de Músico, ele pediu baixa ou licenciamento porque a Banda foi transferida para Santa Maria - R.S. e meu avô já estava muito doente. Minha avó Anna pediu que êle viesse embora para ajudar a família. Em seguida, meu avô faleceu e minha avó foi morar em Descalvado com a minha tia, irmã do papai. Meu pai, recebendo convite de um tio, que era irmão da minha mãe, foi trabalhar, a convite do então interventor de S.P., Dr. Fernando Costa por volta de 1939, trabalhar no "Inst. Menores" que hoje é a FEBEM, como professor de sapataria, ou melhor funcionário público. Aí eu já era nascida, e fomos embora para São Paulo.

Em 1943, viemos de volta, porque não deu certo em São Paulo, daí para cá, meu pai incorporou na vida Política com o Dr. Adhemar de Barros então PSP.

Em 1950 ou 1955, quando fundaram o Partido aqui, o papai foi militante com o senhor Décio Pires Barbosa, formando a Diretoria do PSP, e lutou até, 1963, quando da morte do Dr. Adhemar. Depois êle muito desgostoso parou com a política mas sempre lutando pela nossa Banda Municipal com o Maestro Eufrozino, depois com o senhor Parada, até quando veio a ficar viúvo, abandonou tudo, viveu 12 anos aqui em casa comigo, sem amigos e na solidão da velhice até 17/06/1992 quando êle foi embora com Deus tenho certeza.

Esta biografia foi descrita por mim Jarilza Levy Corrêa, filha de João Baptista Corrêa Filho.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1997.


Edson Sidney Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

15/8

PARECER Nº

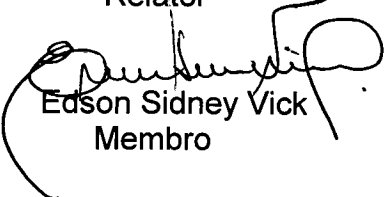
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 51/97, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa denominar de **JOÃO BAPTISTA CORRÊA FILHO, "Dinho Sapateiro"**, a Rua "1" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/AGOSTO/1997.


Valdir Rosa
Presidente


Hideraldo Luiz Sumaio
Relator


Edson Sidney Vick
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.842/97 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica denominada de **JOÃO BAPTISTA CORRÊA FILHO**,
“Dinho Sapateiro”, a Rua “1” do Conjunto Habitacional “Jardim Anversa”, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de setembro de 1.997.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DE FINO BELEZIA
Secretário Municipal de Administração.
ecss/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26